



# Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Mensagem nº 32/2025  
Projeto de lei – envia  
Gabinete.

Campo Belo, 26 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, para a apreciação dessa Edilidade, o anexo projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal, por meio da linha de crédito do Financiamento para Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA, e dá outras providências.

A proposta de financiamento é de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e será destinado a financiar investimentos e obras de infraestrutura no Município de Campo Belo - MG.

Uma vez aprovado o projeto, a garantia fica vinculada às cotas do ICMS – Imposto de Circulação de Mercadorias e/ou Fundo de Participação dos Municípios – FPM até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos decorrentes. O desembolso se dará em 04 (quatro) parcelas trimestrais, ocorrendo a primeira no terceiro mês a partir da assinatura e o prazo total para amortização de até 10 anos a saber: prazo de carência de até 12 meses e até 108 meses para amortização.

A autorização legislativa para a contratação do financiamento é um dos requisitos para a análise e aprovação da proposta pelo órgão responsável e sem a qual o processo não tem seu início.

Nestes termos, contamos com o empenho e aprovação dessa Edilidade, a qual renovamos nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

**ADALBERTO RIBEIRO LOPES**  
Prefeito Municipal

**A Sua Excelência o Senhor**  
**LUCIANO ÁZARA RESENDE DE ALVARENGA**  
**Presidência da Câmara Municipal**  
**CAMPO BELO – MG.**